DECRETO Nº 2.679/94 DE 11 DE JULHO DE 1.994.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos do Artigo 45, inciso I, § 1º, - item I, da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08 de Setembro - de 1.993, a partir de 11-07-94 e a requerimento do interessado, o Sr. JEOVÁ TEIXEIRA, funcionário Estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de - ALMOXARIFE, nomeado a partir de 02-05-94, por Decreto nº 2.665/94., atendendo o que foi solicitado através da petição protocolada sob nº 0812/94, de 11 de Julho de 1.994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 11 de Julho de 1.994.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixada em lugar de costume na data supra.

Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre